



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO, CIÊNCIA
E INOVAÇÃO

Direção Geral Estabelecimentos Escolares

Direção de Serviços Região Centro

Agrupamento de Escolas de Sever do Vouga – 161068

Escola Básica e Secundária de Sever do Vouga – 403015

INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

3.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO (96)

-PROVA ORAL-

2024/2025

Introdução

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência de Cidadania e Desenvolvimento, regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 2-A/2025, de 3 de março (vulgo, Regulamento de Exames), que prevê a equivalência à frequência do 3.º Ciclo do Ensino Básico (CEB), constituído por três anos de escolaridade, em conformidade com os planos de estudo instituídos pelo Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, que estabelece os princípios orientadores da organização, da gestão e do desenvolvimento dos currículos dos ensinos básico e secundário, bem como da avaliação e certificação dos conhecimentos e capacidades desenvolvidos pelos alunos, aplicáveis às diversas ofertas curriculares do ensino básico e do ensino secundário, e pela Portaria n.º 223-A/2018, de 3 de agosto (EB), que visa materializar a execução dos princípios enunciados neste, definindo as regras de avaliação dos alunos que frequentam os três ciclos do ensino básico, atendendo, ainda, aos domínios e conteúdos do Programa de CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO, com referência às aprendizagens essenciais definidas para cada disciplina /ciclo de estudos.

1. Objeto de avaliação

- Originalidade na apresentação de soluções face a um desafio;
- Capacidade de iniciativa;
- Envolvimento;
- Interação para favorecer o aperfeiçoamento do próprio e dos outros;
- Domínio dos seguintes conteúdos:

- As diferentes atitudes face à diversidade cultural (relativismo Cultural, interculturalidade, etnocentrismo);
- Distinção entre sociedades multiculturais e sociedades interculturais;
- Relação entre interculturalidade e direitos humanos.
- Capacidade de compreensão dos problemas;
- Capacidade de argumentação, análise e discussão de ideias;
- Correção, clareza e pertinência da comunicação.

2. Características e estrutura

Recurso a um guião, produção e interação orais na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.

1º momento: a partir de uma imagem, sobre o tema da interculturalidade, solicitar a perspectiva aluno;

2º momento: discussão com o aluno a propósito das ideias e questões fundamentais que atravessam a imagem.

3. Critérios gerais de classificação

Pensamento Crítico e Criativo – 50%

Comunicação e Argumentação – 50%

4. Duração e tipologia da Prova

A PEF é constituída por uma componente oral com duração de 90 minutos.

5. Material autorizado

Na componente oral não são permitidos quaisquer materiais.

14 de maio de 2025

O Coordenador do Departamento de Ciências Sociais e Humanas	A Diretora
João Carlos Fonseca de Albuquerque	Maria do Rosário Pinheiro da Cruz Tavares